



Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 1º DE AGOSTO DE 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Dispensar de suas atribuições processuais, a Dra. **DARCY TERRA FERNANDES**, Procuradora da Defensoria Pública, matrícula n. 037834-8, símbolo PDP-26, lotada na 2ª Procuradoria Judicial Cível, com fundamento no disposto do art. 6º da Deliberação/CSDP n. 018, de 7 de junho de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2000.

Campo Grande, 1º de agosto de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.